



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.393, DE 2019.

Denomina “Viaduto Alside Antonio Gabbardo”, o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Autor: Deputado SCHIAVINATO

Relator: Deputado VERMELHO

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 9.150, de 2017, de autoria do Deputado Schiavinato, *“denomina “Viaduto Alside Antonio Gabbardo”, o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná”*.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Cultura (CCULT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 1.393, de 2019, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O nobre Deputado Schiavinato pretende, por meio do Projeto de Lei nº 1.393 de 2019, homenagear o ilustre e honrado Alside Antonio Gabbardo, denominando com o nome deste cidadão o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

É justo e louvável que após o seu falecimento, ocorrido em 11 de junho de 2009, haja o reconhecimento dos relevantes serviços prestados para o agronegócio no Paraná, estado referência na produção de proteína animal.

Em 2006 o município de Toledo – PR, de forma acertada, homenageou o Alside Antônio Gabbardo com a “Medalha Willy Barth”. Essa medalha é uma honraria em reconhecimento a valorosa contribuição ao agronegócio no município de Toledo – PR.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *“aprova o Plano Nacional de Viação”*, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que *“dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”*.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre cidadão Alside Antônio Gabbardo, homem com relevantes serviços prestados ao agronegócio do Paraná, por meio do trabalho realizado no município de Toledo e Oeste Paranaense, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 1.393 de 2019.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado VERMELHO
Relator